

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho, Corpus Christi, é ponto facultativo, conforme dispõe a Portaria Ministério da Economia-ME n.º 679, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, fica instituído recesso no dia 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,
DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º- Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 02 DE JUNHO DE 2020

LUCIANO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:26967041

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2020. Edição 2023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>